

REQUERIMENTO Nº ,2016
(Do Sr. EROS BIONDINI)

Solicita redistribuição do **Projeto de Lei nº 5.267/2013.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI (alínea "b, "l" e "p") do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a distribuição do **Projeto de Lei nº 5.267, de 2013**, de autoria do Nobre deputado federal Lelo Coimbra (PMDB/ES), que *“altera a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir o estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor e o pagamento de multas para o cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços de telecomunicações”*, para a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços (CDEICS) por se tratar de matéria sob competência desta comissão.

Justificativa

O Projeto de Lei, em questão, proíbe o estabelecimento de cláusulas contratuais que obriguem a fidelização do consumidor, a estipulação de prazos mínimos de vigência e o pagamento de multas em caso de cancelamento antecipado de contratos de prestação de serviços.

A matéria irá impactar, direta e exponencialmente, a gestão e as atividades de comércios e serviços. Tendo em vista os impactos econômicos que a proposta poderá trazer a diversos setores, estamos convencidos de que o tema

deva ser debatido na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Sala das sessões, em

de 2016.

Deputado EROS BIONDINI
PROS -MG